



**TC 015.089/2013-4**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial.

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO.

**Assunto:** Recurso de Reconsideração.

**Recorrente:** Leontino Pereira Labres (029.960.901-44).

**Acórdão Recorrido:** 3.629/2016-TCU-2ª Câmara (Peça 59).

### DESPACHO

Conheço do **recurso de reconsideração** interposto por Leontino Pereira Labres, nos termos dos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 285 do Regimento Interno do TCU, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.1, 9.2.1, 9.3 e 9.5 do Acórdão 3.629/2016-TCU-2ª Câmara, em relação ao recorrente, conforme exame de admissibilidade realizado pela unidade técnica (peça 82).

Determino, preliminarmente, a remessa dos autos à Secex/TO para dar ciência aos órgãos/entidades cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso.

Após, encaminhem-se os autos à Serur para as providências a seu cargo.

Brasília, 21 de junho de 2016.

(Assinado Eletronicamente)  
Ministro VITAL DO RÊGO  
Relator